



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.
Fone (69) 2182-2109

PROGRAMA DE DISCIPLINA

| | |
|---|---|
| Disciplina: Internato II – Saúde Coletiva | Carga horária Prática : 300h |
| Pré-requisitos: Internato de Saúde Coletiva II | |
| Coordenação: Prof Ms. Cristiane Czarnecki Mayorquim Prof Ms Arlindo Gonzaga Branco Junior | Semestre: 2023.2 |

I – EMENTA

Política, planejamento e programas em Saúde. A gestão no SUS nas interfaces da tripartite. Redes de Atenção em Saúde. Epidemiologia. Gestão do trabalho e educação em saúde. Educação Permanente em saúde.

II – OBJETIVOS

Aplicar conhecimentos para a gestão da assistência à saúde dentro do SUS; compreender o sistema de saúde local, suas inter-relações; identificar e priorizar problemas e imaginar soluções viáveis para os mesmos.

III – METODOLOGIA:

Observação e diários de campo, discussão de caso e situação-problema, supervisão compartilhada, leitura orientada e reunião de equipe

IV- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Será composta das seguintes modalidades:

N1: Avaliação semanal Minicex (10,0)

N2: Avaliação semanal Minicex (10,0)

Observações:

1. Para fins de aprovação o aluno deverá ter o mínimo de 75% de frequência as aulas (Art. 124 do Regimento Geral/UNIR) e alcançar no mínimo a média de 60 (conforme normas da instituição).

2. A composição das notas será feita da seguinte forma:

Se nota final >60 = Aluno aprovado na disciplina

Se nota final <60 = Aluno vai para a prova repositiva com a matéria toda da disciplina

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor > 60 = Aluno aprovado

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor < 60 = Aluno reprovado



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.
Fone (69) 2182-2109

3. De acordo com a Resolução 251/CONSEPE, art. 15, § 3º - O não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

V – BIBLIOGRAFIA

- MCWHINNEY, I. R. **Manual de medicina de família e comunidade**. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
- ALMEIDA FILHO, N.; PAIM, J. S. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**, 2ª edição. São Paulo: HUCITEC, 2012.

Complementar

- BUSS, P. M., FILHO, A. P. A. **Saúde e seus determinantes sociais**. Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, Vol. 17, nº 1. p. 77-93. 2007.
- CAPRARA, A.; RODRIGUES, J. **A relação assimétrica médico-paciente: repensando o vínculo terapêutico**. Ciênc. Saúde Coletiva, Vol. 9, nº 1, p. 139-146, 2004.
- GOMEZ, C. M.; LACAZ, F. A. C. **Saúde do trabalhador: novas-velhas questões**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, Vol. 10, nº 4, p. 797-807, 2005.
- CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M. et al (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- LE GOFF, J. (org) - **As doenças têm história**. Lisboa: Terramar, 1985.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2023